



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1212 - Ramal 1027

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 33, de 2 de setembro de 2024

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento às solicitações descritas nas Requisições de Diárias nº 30/2024 e 31/2024 **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias (Cidades localizadas no Estado do Paraná, inclusive sua Capital) ao servidor Leomar Antônio Burtet), pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 438,67 X 3,5 = R\$ 1.535,35

VALOR TOTAL: R\$ 1.535,35 (mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DESTINO: CURITIBA - PR

MOTIVO: Participação no curso “Plano de Implementação (PIP) do Patrimônio Público – Bens Móveis, Imóveis e Estoques Integrados à Contabilidade Pública Municipal Exigências do TCE/PR e Prestação de Contas em 2024” a realizar-se pela UNICURSOS, entre os dias 4 a 6 de setembro de 2024, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º **AUTORIZAR** o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias (Cidades localizadas fora do Estado do Paraná, exceto Distrito Federal e demais Capitais dos Estados) ao servidor Leomar Antônio Burtet), pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 487,41 X 5,5 = R\$ 2.680,76

VALOR TOTAL: R\$ 2.680,76 (dois mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e seis centavos).

DESTINO: BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

MOTIVO: Participação no curso “21º Congresso Brasileiro de Contabilidade” a realizar-se pela Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC), entre os dias 8ª a 11 de setembro de 2024, na cidade de Balneário Camboriú – SC.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1212 - Ramal 1027

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 2 de setembro de 2024.



Rodrigo Bazzi Araujo
Presidente

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ. sob nº 30.731.795/0001-79, sito na Rua Tapajós, sala 02, nº 64, Centro, nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, através de seu Diretor Presidente, Senhor Ademilson Cândido Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco/PR, portador CPF nº 809.730.199-72 e do Comitê de Investimentos, CERTIFICAM que o SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA, CNPJ sob nº 06.947.853/0001-11, apresentou a documentação solicitada pelo Regulamento de Credenciamento das Instituições e Fundos de Investimentos, a qual foi analisada e aprovada pelo Comitê de Investimentos, e é considerada CREDENCIADA para o recebimento de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicação no mercado financeiro e para o exercício de administração de carteiras de investimentos, respeitadas as diretrizes da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, e da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da expedição do presente.

Pato Branco, Paraná, em 02 de setembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

ADEMILSON CÂNDIDO SILVA
Diretor Presidente PATOPREV

Publicado por:
Luan Leonardo Botura
Código Identificador:96873185

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PATOPREV
CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES
FINANCEIRAS – 05/2024**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ. sob nº 30.731.795/0001-79, sito na Rua Tapajós, sala 02, nº 64, Centro, nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, através de seu Diretor Presidente, Senhor Ademilson Cândido Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco/PR, portador CPF nº 809.730.199-72 e do Comitê de Investimentos, CERTIFICAM que o BANCO J. SAFRA, CNPJ sob nº 03.017.677/0001-20, apresentou a documentação solicitada pelo Regulamento de Credenciamento das Instituições e Fundos de Investimentos, a qual foi analisada e aprovada pelo Comitê de Investimentos, e é considerada CREDENCIADA para o recebimento de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicação no mercado financeiro e para o exercício de gestão de carteiras de investimentos, respeitadas as diretrizes da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, e da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da expedição do presente.

Pato Branco, Paraná, em 02 de setembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

ADEMILSON CÂNDIDO SILVA
Diretor Presidente PATOPREV

Publicado por:
Luan Leonardo Botura
Código Identificador:FD30109C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PATOPREV
CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES
FINANCEIRAS – 06/2024**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ. sob nº 30.731.795/0001-79, sito na Rua Tapajós, sala 02, nº 64, Centro, nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, através de seu Diretor Presidente, Senhor Ademilson Cândido Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco/PR, portador CPF nº 809.730.199-72 e do Comitê de Investimentos, CERTIFICAM que o SAFRA WEALTH

DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ sob nº 01.638.542/0001-57, apresentou a documentação solicitada pelo Regulamento de Credenciamento das Instituições e Fundos de Investimentos, a qual foi analisada e aprovada pelo Comitê de Investimentos, e é considerada CREDENCIADA para o recebimento de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicação no mercado financeiro e para o exercício de administração e gestão de carteiras de investimentos, respeitadas as diretrizes da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, e da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da expedição do presente.

Pato Branco, Paraná, em 02 de setembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

ADEMILSON CÂNDIDO SILVA
Diretor Presidente PATOPREV

Publicado por:
Luan Leonardo Botura
Código Identificador:CF55B4B4

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PATOPREV
CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES
FINANCEIRAS – 07/2024**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ. sob nº 30.731.795/0001-79, sito na Rua Tapajós, sala 02, nº 64, Centro, nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, através de seu Diretor Presidente, Senhor Ademilson Cândido Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco/PR, portador CPF nº 809.730.199-72 e do Comitê de Investimentos, CERTIFICAM que o BANCO SAFRA S/A, CNPJ sob nº 58.160.789/0001-28, apresentou a documentação solicitada pelo Regulamento de Credenciamento das Instituições e Fundos de Investimentos, a qual foi analisada e aprovada pelo Comitê de Investimentos, e é considerada CREDENCIADA para o recebimento de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicação no mercado financeiro e para o exercício de distribuição de carteiras de investimentos, respeitadas as diretrizes da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, e da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da expedição do presente.

Pato Branco, Paraná, em 02 de setembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

ADEMILSON CÂNDIDO SILVA
Diretor Presidente PATOPREV

Publicado por:
Luan Leonardo Botura
Código Identificador:D0C8E868

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 33, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento às solicitações descritas nas Requisições de Diárias nº 30/2024 e 31/2024 RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias (Cidades localizadas no Estado do Paraná, inclusive sua Capital) ao servidor Leomar Antônio Burtet), pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 438,67 X 3,5 = R\$ 1.535,35
 VALOR TOTAL: R\$ 1.535,35 (mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
 DESTINO: CURITIBA - PR
 MOTIVO: Participação no curso "Plano de Implementação (PIPCP) do Patrimônio Público – Bens Móveis, Imóveis e Estoques Integrados à Contabilidade Pública Municipal Exigências do TCE/PR e Prestação de Contas em 20024" a realizar-se pela UNICURSOS, entre os dias 4 a 6 de setembro de 2024, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º **AUTORIZAR** o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias (Cidades localizadas fora do Estado do Paraná, exceto Distrito Federal e demais Capitais dos Estados) ao servidor Leomar Antônio Burtet), pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 487,41 X 5,5 = R\$ 2.680,76
 VALOR TOTAL: R\$ 2.680,76 (dois mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e seis centavos).
 DESTINO: BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC
 MOTIVO: Participação no curso "21º Congresso Brasileiro de Contabilidade" a realizar-se pela Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC), entre os dias 8º 11 de setembro de 2024, na cidade de Balneário Camboriú – SC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 2 de setembro de 2024.

RODRIGO BAZZI ARAUJO
 Presidente

Publicado por:
 Leandro Weisshaar
Código Identificador:FD90DB

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 34, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Paula Freitas.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias a ALEKSANDRO DE BRITO, servidor comissionado, no período entre 11/09/2024 a 30/09/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.
 Parágrafo único. Conforme expressa solicitação realizada pelo servidor na Secretaria desta Casa de Leis, fica autorizada a conversão de 1/3 do período de férias a que tem direito em abono pecuniário, conforme estipula o art. 143 da CLT.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paula Freitas, 2 de setembro de 2024.

RODRIGO BAZZI ARAUJO
 Presidente

Publicado por:
 Leandro Weisshaar
Código Identificador:AD0CBF73

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2024
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

O Presidente do Poder Legislativo Municipal, de conformidade com o Parecer da Comissão de Licitações, **RATIFICA** para todos os fins de direito, a contratação por Inexigibilidade de Licitação Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC), CNPJ Nº 02.428.413/0001-05, para inscrição em curso de capacitação, conforme descrição constante

do Processo Licitatório nº 14/2024, com fundamento no art. 74. Da Lei 14.133/21, combinado com art. 6º da mesma Lei.

Paula Freitas - PR, 02 de setembro de 2024.

RODRIGO BAZZI ARAÚJO
 Presidente

Publicado por:
 Leandro Weisshaar
Código Identificador:A8572D4F

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2024
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

A Câmara Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, através do Agente da Comissão de Licitações, torna público que o Exmo. Senhor Presidente Rodrigo Bazzi Araújo, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/21, combinado com art. 6º da mesma Lei, conforme consta no Processo Licitatório nº 14/2024, declarou a inexigibilidade do curso: "21º Congresso Brasileiro de Contabilidade", em atendimento da Autorização de Viagem nº 31/2024.

Contratado: Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC).
 VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais).
 Dotação orçamentária:
 Órgão: 01 Poder Legislativo
 Unidade: 01.01 Câmara Municipal de Paula Freitas
 Funcional: 01.031.0001 Processo Legislativo
 Projeto/Atividade 2.001 Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara
 Elementos 3.3.90.39.00.00.00.00
 3.3.90.39.22.00.00.00

A presente declaração encontra-se fundamentada consoante se denota da justificativa elaborada, em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com ao de mercado.

Fica eleito o fórum da Comarca de União da Vitória PR, para dirimir quaisquer dúvidas relevantes a essa Inexigibilidade de Licitação.

Paula Freitas – PR, 02 de setembro de 2024.

ALLYSON RUAN DIAS DE MOURA
 Agente de Licitação

RODRIGO BAZZI ARAÚJO
 Presidente

Publicado por:
 Leandro Weisshaar
Código Identificador:EA482943

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO

O (a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, III.f e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
 1) Homologar e Adjudicar a presente Licitação nos termos: a) Processo nº 13/2024; b) Licitação nº 10/2024-IL; c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação; d) Data de Homologação : 02/09/2024; e) Objeto da Licitação: Inscrição curso de capacitação "Plano de Implementação (PIPCP) do Patrimônio Público – Bens Móveis, Imóveis e Estoques Integrados à Contabilidade Pública Municipal Exigências do TCE/PR e Prestação de contas em 2024".
 Participante: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA ME.